



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Secretaria de Gestão de Suprimentos  
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

## ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 111/2026/SCP

A Sr<sup>a</sup>. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o **GRUPO MUSICAL INSPIRA SAMBA**, por intermédio de seu representante Wosenclever Pena dos Santos, com base no artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

**I – N.º DO PROCESSO:** SEI-2026-03000273

**II – CREDOR:** WOSENCLEVER PENA DOS SANTOS

**III – CNPJ:** 15.071.276/0001-38

**IV – ENDEREÇO:** Rua Dois, nº 149, Camorim, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.912-415.

**V – OBJETO:** Credenciamento para a contratação de artistas locais que irão se apresentar nos eventos realizados e/ou apoiados pelo Município de Angra dos Reis. Esses eventos estão listados no calendário de eventos turísticos, culturais, religiosos, esportivos e comunitários.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** Conforme disposto no item 13.3 do Termo de Referência **DOC-SEI-01239793**.

**VII – DO PRAZO:** Conforme disposto no item 4.3 do Termo de Referência **DOC-SEI-01239793**.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência **DOC-SEI-01239793**.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme disposto nos itens 2 e 3 do Termo de Referência **DOC-SEI-01239793**.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado de acordo com o item 14 do Termo de Referência, **DOC-SEI-01239793**.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta das Fichas nº 20260309 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339036.15000000, e nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2180.339039.15000000.**

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo **SEI-2026-03000273**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de **WOSENCLEVER PENA DOS SANTOS**, CNPJ: 15.071.276/0001-38, com fulcro no inciso IV, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou

inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 22 de junho de 2026.

Marlene Ponciano

Secretária de Cultura e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Ponciano, Secretária**, em 22/06/2026, às 16:49, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **01327702** e o código CRC **BD11F6CE**.

Referência: Processo nº SEI-2026-03000273

SEI nº 01327702

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901  
Telefone:



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Secretaria de Gestão de Suprimentos  
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

## ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 110/2026/SCP

A Sr<sup>a</sup>. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o **GRUPO FORRO DUBRAÃO**, por intermédio de seu representante Jackson dos Santos Pires, com base no artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

**I – N.º DO PROCESSO:** SEI-2026-03000273

**II – CREDOR:** JACKSON DOS SANTOS PIRES

**III – CNPJ:** 55.107.274/0001-76

**IV – ENDEREÇO:** Rua Getúlio Vargas, nº 60, Ilha Grande, Angra dos Reis/ RJ – CEP 23.968-000.

**V – OBJETO:** Credenciamento para a contratação de artistas locais que irão se apresentar nos eventos realizados e/ou apoiados pelo Município de Angra dos Reis. Esses eventos estão listados no calendário de eventos turísticos, culturais, religiosos, esportivos e comunitários.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** Conforme disposto no item 13.3 do Termo de Referência **DOC-SEI-01239793**.

**VII – DO PRAZO:** Conforme disposto no item 4.3 do Termo de Referência **DOC-SEI-01239793**.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência **DOC-SEI-01239793**.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme disposto nos itens 2 e 3 do Termo de Referência **DOC-SEI-01239793**.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado de acordo com o item 14 do Termo de Referência, **DOC-SEI-01239793**.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta das Fichas nº 20260309 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339036.15000000, e nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2180.339039.15000000.**

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo **SEI-2026-03000273**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de JACKSON DOS SANTOS PIRES, CNPJ: 55.107.274/0001-76, com fulcro no inciso IV, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou

inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 22 de junho de 2026.

Marlene Ponciano

Secretária de Cultura e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Ponciano, Secretária**, em 22/06/2026, às 16:49, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **01327691** e o código CRC **3B5B1404**.

Referência: Processo nº SEI-2026-03000273

SEI nº 01327691

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901  
Telefone:



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Secretaria de Gestão de Suprimentos  
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

## ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 109/2026/SCP

A Sr<sup>a</sup>. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o Artista **GILVAN DOS TECLADOS**, com base no artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

**I – N.º DO PROCESSO:** SEI-2026-03000273

**II – CREDOR:** JOSÉ ALVES DA SILVA.

**III – CNPJ:** 55.686.001/0001-23

**IV – ENDEREÇO:** estrada da Banqueta, Bloco 13D; Apt 503, Banqueta, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.933-600.

**V – OBJETO:** Credenciamento para a contratação de artistas locais que irão se apresentar nos eventos realizados e/ou apoiados pelo Município de Angra dos Reis. Esses eventos estão listados no calendário de eventos turísticos, culturais, religiosos, esportivos e comunitários.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** Conforme disposto no item 13.3 do Termo de Referência **DOC-SEI-01239793**.

**VII – DO PRAZO:** Conforme disposto no item 4.3 do Termo de Referência **DOC-SEI-01239793**.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência **DOC-SEI-01239793**.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme disposto nos itens 2 e 3 do Termo de Referência **DOC-SEI-01239793**.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado de acordo com o item 14 do Termo de Referência, **DOC-SEI-01239793**.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta das Fichas n.º 20260309 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339036.15000000, e n.º 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2180.339039.15000000.**

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo **SEI-2026-03000273**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de **JOSÉ ALVES DA SILVA**, CNPJ: 55.686.001/0001-23, com fulcro no inciso IV, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 22 de junho de 2026.

Marlene Ponciano

Secretária de Cultura e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Ponciano, Secretária**, em 22/06/2026, às 16:49, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **01327681** e o código CRC **548837B6**.

Referência: Processo nº SEI-2026-03000273

SEI nº 01327681

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901  
Telefone:



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Secretaria de Gestão de Suprimentos  
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

## ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 108/2026/SCP

A Sr<sup>a</sup>. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **BANDA REGIONAL CHORO CAIÇARA**, por intermédio de seu representante J P Moreira da Silva Produção Musical LTDA, com base no artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

**I – N.º DO PROCESSO:** SEI-2026-03000273

**II – CREDOR:** J P MOREIRA DA SILVA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

**III – CNPJ:** 42.618.832/0001-16

**IV – ENDEREÇO:** Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 643, Morro do Perez, Angra dos Reis/ RJ – CEP 23.904-450.

**V – OBJETO:** Credenciamento para a contratação de artistas locais que irão se apresentar nos eventos realizados e/ou apoiados pelo Município de Angra dos Reis. Esses eventos estão listados no calendário de eventos turísticos, culturais, religiosos, esportivos e comunitários.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** Conforme disposto no item 13.3 do Termo de Referência **DOC-SEI-01239793**.

**VII – DO PRAZO:** Conforme disposto no item 4.3 do Termo de Referência **DOC-SEI-01239793**.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência **DOC-SEI-01239793**.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme disposto nos itens 2 e 3 do Termo de Referência **DOC-SEI-01239793**.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado de acordo com o item 14 do Termo de Referência, **DOC-SEI-01239793**.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta das Fichas nº 20260309 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339036.15000000, e nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2180.339039.15000000.**

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo **SEI-2026-03000273**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de J P MOREIRA DA SILVA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, CNPJ: 42.618.832/0001-16, com fu lcro no inciso IV, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 22 de junho de 2026.

Marlene Ponciano

Secretária de Cultura e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Ponciano, Secretária**, em 22/06/2026, às 16:49, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **01327671** e o código CRC **15CC00B8**.

Referência: Processo nº SEI-2026-03000273

SEI nº 01327671

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901  
Telefone:



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Secretaria de Gestão de Suprimentos  
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

## ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 107/2026/SCP

A Sr<sup>a</sup>. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **BANDA DE MÚSICA JARDIM SARMENTO**, com base no artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

**I – N.º DO PROCESSO:** SEI-2026-03000273

**II – CREDOR:** BANDA DE MÚSICA JARDIM SARMENTO

**III – CNPJ:** 30.321.277/0001-87

**IV – ENDEREÇO:** Estrada Angra Getulândia, nº 108, Centro, Angra dos Reis/ RJ – CEP 23.900-010.

**V – OBJETO:** Credenciamento para a contratação de artistas locais que irão se apresentar nos eventos realizados e/ou apoiados pelo Município de Angra dos Reis. Esses eventos estão listados no calendário de eventos turísticos, culturais, religiosos, esportivos e comunitários.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** Conforme disposto no item 13.3 do Termo de Referência **DOC-SEI-01239793**.

**VII – DO PRAZO:** Conforme disposto no item 4.3 do Termo de Referência **DOC-SEI-01239793**.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência **DOC-SEI-01239793**.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme disposto nos itens 2 e 3 do Termo de Referência **DOC-SEI-01239793**.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado de acordo com o item 14 do Termo de Referência, **DOC-SEI-01239793**.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta das Fichas nº 20260309 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339036.15000000, e nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2180.339039.15000000.**

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo **SEI-2026-03000273**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de **BANDA DE MÚSICA JARDIM SARMENTO**, CNPJ: 30.321.277/0001-87, com fulcro no inciso IV, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou

inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 22 de junho de 2026.

Marlene Ponciano

Secretária de Cultura e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Ponciano, Secretária**, em 22/06/2026, às 16:49, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **01327663** e o código CRC **F7B568CE**.

Referência: Processo nº SEI-2026-03000273

SEI nº 01327663

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901  
Telefone:



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Secretaria de Gestão de Suprimentos  
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

## **ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 106/2026/SCP**

A Sr<sup>a</sup>. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **BANDA ROAD DOGS**, por intermédio de seu representante Lucas Matheus Pires, com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021.

**I – N.º DO PROCESSO:** SEI-2026-03000273

**II – CREDOR:** LUCAS MATHEUS PIRES

**III – CNPJ:** 43.184.492/0001-25

**IV – ENDEREÇO:** Rua José Elias Rabha, nº 59, Andar Sobrado, Balneário, Angra dos Reis/RJ. CEP:23.906-000.

**V – OBJETO:** Credenciamento para a contratação de artistas locais que irão se apresentar nos eventos realizados e/ou apoiados pelo Município de Angra dos Reis. Esses eventos estão listados no calendário de eventos turísticos, culturais, religiosos, esportivos e comunitários.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** Conforme disposto no item 13.3 do Termo de Referência **DOC-SEI-01239793**.

**VII – DO PRAZO:** Conforme disposto no item 4.3 do Termo de Referência **DOC-SEI-01239793**.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência **DOC-SEI-01239793**.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme disposto nos itens 2 e 3 do Termo de Referência **DOC-SEI-01239793**.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado de acordo com o item 14 do Termo de Referência, **DOC-SEI-01239793**.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta das Fichas nº 20260309 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339036.15000000, e nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2180.339039.15000000.**

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo **SEI-2026-03000273**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de LUCAS MATHEUS PIRES, CNPJ: 43.184.492/0001-25, com fulcro no inciso IV, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 22 de junho de 2026.

Marlene Ponciano

Secretária de Cultura e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Ponciano, Secretária**, em 22/06/2026, às 16:49, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **01327645** e o código CRC **AA67F2B8**.

Referência: Processo nº SEI-2026-03000273

SEI nº 01327645

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901  
Telefone:



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Secretaria de Gestão de Suprimentos  
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

## **ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 105/2026/SCP**

A Sr<sup>a</sup>. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **BANDA GALERA DO VINIL**, por intermédio de seu representante Lucas Matheus Pires, com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021.

**I – N.º DO PROCESSO:** SEI-2026-03000273

**II – CREDOR:** LUCAS MATHEUS PIRES

**III – CNPJ:** 43.184.492/0001-25

**IV – ENDEREÇO:** Rua José Elias Rabha, nº 59, Andar Sobrado, Balneário, Angra dos Reis/RJ. CEP:23.906-000.

**V – OBJETO:** Credenciamento para a contratação de artistas locais que irão se apresentar nos eventos realizados e/ou apoiados pelo Município de Angra dos Reis. Esses eventos estão listados no calendário de eventos turísticos, culturais, religiosos, esportivos e comunitários.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** Conforme disposto no item 13.3 do Termo de Referência **DOC-SEI-01239793**.

**VII – DO PRAZO:** Conforme disposto no item 4.3 do Termo de Referência **DOC-SEI-01239793**.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência **DOC-SEI-01239793**.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme disposto nos itens 2 e 3 do Termo de Referência **DOC-SEI-01239793**.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado de acordo com o item 14 do Termo de Referência, **DOC-SEI-01239793**.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta das Fichas nº 20260309 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339036.15000000, e nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2180.339039.15000000.**

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo **SEI-2026-03000273**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de LUCAS MATHEUS PIRES, CNPJ: 43.184.492/0001-25, com fulcro no inciso IV, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 22 de junho de 2026.

Marlene Ponciano

Secretária de Cultura e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Ponciano, Secretária**, em 22/06/2026, às 16:49, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **01327634** e o código CRC **73DD4C80**.

Referência: Processo nº SEI-2026-03000273

SEI nº 01327634

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901  
Telefone: